

ESTADODOPIAUI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000



**DECRETO Nº 05/2018 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 09 de Fevereiro de 2018.

**Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias 12.02.2018(segunda-feira) a 14.02.2018(quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUI, Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal